

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

00000059

Data e Hora de Emissão 11/12/2019 12:18:26

Código de Verificação

MA7R-DUDC

20191211u31741088000126

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 31.741.088/0001-26 Inscrição Municipal: 6.094.282-7

Nome/Razão Social: S & C CLINICA MEDICA E CONDICIONAMENTO FISICO LTDA

Endereço: AV JORGE JOAO SAAD 1096 - Vila Progredior - CEP: 05618-001

Município: São Paulo UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LUIZ OLAVO JUNQUEIRA DANTAS

CPF/CNPJ: **825.742.007-72** Inscrição Municipal: ----

Endereço: AV São Paulo Antigo 500, 112 B - Real Parque - CEP: 05684-011

Município: São Paulo UF: SP E-mail: luiz_olavo@hotmail.com

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de fisioterapia / reabilitação (01 Sessão) CÓDIGO TUSS - 20103492.

CPF:825.742.007-72

NOME:LUIZ OLAVO JUNQUEIRA DANTAS

CONTRATO:27381

A sessão foi realizada na seguinte data:06/12/2019

Pelo Profissional:

Luiz Gustavo Rosa - Fisioterapia - Crefito-3 89233-F

| VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 190,00 | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|------------|------------|--------------|-----------------|--|--|--|--|--|
| INSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) | | | | | |
| _ | _ | _ | _ | _ | | | | | |

Código do Serviço

04391 - Fisioterapia.

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | | Alíquota (%) | | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$) | |
|-----------------------------------|-----------------------|-----|-----------------------|------|---------------------------------------|---------------|------|
| 0,00 | 190,0 | 00 | 2,00% | | 3,80 | | 0,00 |
| Município da Prestação do Serviço | | - 1 | Número Inscrição da C |)bra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte | | |
| - | | | - | | | - | |

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2020;